



APROVADO POR UNANIMIDADE
NA SESSÃO DE

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – UNIÃO BRASIL

EMENDA IMPOSITIVA Nº ⁴⁴.../2024.

EMENDA IMPOSITIVA ORÇAMENTÁRIA AO PROJETO DE LEI Nº
419/2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 419, de 2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal de Campina Grande para o exercício financeiro de 2025, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO			
PROGRAMA: 1007 – FORTALECIMENTO PARA AS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL			
ÓRGÃO: 02.050 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
AÇÃO			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VLR.2025
2747	Auxílio financeiro para fazer frente aos custos de manutenção da instituição Mulheres de Peito, especificamente no custeio de consultas médicas, ultrassonografias e biópsias. MULHERES DE PEITO, CNPJ 27.070.425/0001-23. Av. Professor Almeida Barreto, s/n, São José, Chalé 05, Campina Grande/PB.	33.50.43	108.349,13
TOTAL	GERAL		108.349,13

Os recursos para o atendimento a presente emenda são os a seguir discriminados:

ANULAÇÕES / CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
PROGRAMA: 9999 – Reserva de Contingência.			
ÓRGÃO: 02.020 – SECRETARIA DE FINANÇAS.			
FUNÇÃO: 99 – Reserva de Contingência.			
SUBFUNÇÃO: 999 – Reserva de Contingência.			
AÇÃO			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VLR.2025
9003	Reserva de Contingência	99.99.99	108.349,13
TOTAL	GERAL		108.349,13

Câmara Municipal de Campina Grande:

RECEBIDO
EM 31/12/2024
ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº _____ /2024. Emenda: "Emenda impositiva orçamentária ao Projeto de Lei nº 419/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município de Campina Grande/PB, para o exercício de 2025."



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda ora apresentada objetiva destinar recursos necessário aos custeios de manutenção da instituição Mulheres de Peito, especificamente no custeio de consultas médicas, ultrassonografias e biópsias. MULHERES DE PEITO, CNPJ 27.070.425/0001-23. Av. Professor Almeida Barreto, s/n, São José, Chalé 05, Campina Grande/PB.

A Associação das Mulheres de Peito de Piumhi nasceu do anseio de transformar trajetórias de dor em caminhos de possibilidades. Inicialmente, o intuito da criação do grupo era de compartilhamento de experiências, criação de laços entre pacientes com dificuldades em comum, para tornar o tratamento mais leve. Ao longo do tempo, as integrantes do grupo perceberam o importante papel social dessa luta e da necessidade de engajamento, para pleitear seus direitos e levar informação e conscientização para a comunidade.

O Grupo Mulheres de Peito atua desde 2015, mas a sua formalização veio em 2019, quando finalmente foi registrada a Associação. Desde então, os objetivos da entidade são a emancipação das pacientes oncológicas, tanto na esfera pessoal, quanto profissional e econômica; acolhimento das pacientes e seus familiares; assistência social e psicológica; informação e conscientização sobre a importância da detecção precoce do câncer de mama. Desenvolvendo diversos projetos, visando a promoção de bem-estar, saúde e sustentabilidade.

Esse trabalho é uma constante celebração da vida e a demonstração de que a empatia e a união são capazes de dar sentido às lutas sociais, buscando a dignidade e o bem viver de todas as pessoas que enfrentam o câncer. Para isso, contamos com o auxílio de profissionais e voluntários, que são imprescindíveis para a continuidade das ações. Convidamos a todos a conhecer os nossos trabalhos e engajar nessa luta!

Imperioso ressaltar que a presente emenda tem caráter impositivo, em respeito ao que determina a Emenda ao Art. 129-A da Lei Orgânica do Município de Campina Grande/PB.

É neste cenário e com esta preocupação que se insere a Emenda apresentada.

Campina Grande, 30 de dezembro de 2024.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo".


Fabiana Gomes
Vereadora
União Brasil